

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20220034-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR DEMANDA, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UN-BSA). Às 15:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520–Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as empresas abaixo:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53
2	CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA	09.586.891/0001-84
3	CDG ENGENHARIA LTDA	06.015.510/0001-19
4	CCC ENGENHARIA LTDA	05.005.931/0001-04

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 28.740.769,28
2	CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA	R\$ 28.740.769,28
3	CDG ENGENHARIA LTDA	R\$ 65.000.000,00
4	CCC ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.740.769,28

O Sr. Presidente realizou sorteio entre as empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA, CCC ENGENHARIA LTDA empatadas com o valor global de R\$ 28.740.769,28. Isto posto, ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.8.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 28.740.769,28
2	CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA	R\$ 28.740.769,28
3	CCC ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.740.769,28
4	CDG ENGENHARIA LTDA	R\$ 65.000.000,00

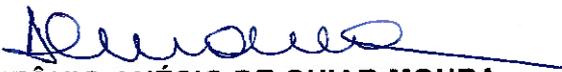
O Sr. Presidente informou que de acordo com o item 8.2.6 do edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta



mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE LANCES, anexa. Após fase de lances a Comissão ordenou as empresas conforme ordem decrescente de vantajosidade abaixo:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º	CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA	R\$ 23.435.000,00
2º	CDG ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.740.000,00
3º	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 25.800.000,00
4º	CCC ENGENHARIA LTDA	R\$ 26.040.000,00

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou à empresa CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 21/10/2022 e findo às 18:00 horas do dia 25/10/2022, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 9.1.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada ao licitante através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.


ANTÔNIO ANÉSIO DE GUIAR MOURA
Presidente


MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro


FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:

Carlos Cristiano Leal Cruz- empresa CCC ENGENHARIA LTDA

Francisco Cavalcante Machado- empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA


Pablo Roberto Alves Vieira- empresa CONSTRUTORA BEIJA -FLOR LTDA

Iatagan Roberto de Paula- empresa CDG ENGENHARIA LTDA